



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
PORTARIA Nº. 043/CM/GAB/PRES/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador MARLON CLÁUDIO CUSTÓDIO VICENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Excelentíssimo Senhor Vereador MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE, no uso das suas atribuições legais designa nos termos do Art. 31, § único do regimento interno desta Casa de Leis a Comissão Especial abaixo relacionada afim de emitir pareceres nos Projetos de Leis municipal e demais proposições, até que sejam realizadas as eleições para constituir as comissões permanentes deste Parlamento, ficando composta dos seguintes membros:

Presidente: ALESSANDRO MARTINS SANTOS

Relator: JURACI JOVEM BAZILIO

Membro: DAMIANA LACERDA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência

Palácio Tancredo Neves, 02 de março de 2023.

VER. MARLON CLÁUDIO CUSTÓDIO VICENTE
Presidente